



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 94/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar que, além das datas constantes da Portaria nº 633, de 30 de novembro de 2015, desta Presidência, não haverá expediente na Sede do Tribunal e no Fórum Autran Nunes, no dia 15 de agosto de 2016, em virtude do feriado de N. Sra. da Assunção.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

